

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0182/2026

Em, 3 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	12.300,00
0000141	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	12.300,00
Total da Ação					12.300,00
Total da Unidade Orçamentária					12.300,00
Total de Suplementações					12.300,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais), como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	1004	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares	12.300,00
0000112	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.300,00
Total da Ação					12.300,00
Total da Unidade Orçamentária					12.300,00
Total de Anulações					12.300,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					12.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MAYOR
Prefeito